

PROVIMENTO VPCRE N. 005/2012

Fixa cronograma dos procedimentos finais relativos à revisão do eleitorado no município de Goiânia.

O DESEMBARGADOR JOÃO WALDECK FÉLIX DE SOUSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro nos artigos 20 e 23 da Resolução TRE-GO n. 115/07 (Regimento Interno);

Considerando o Ofício n. 283 CGE, no qual a Exma. Sra. Ministra Nancy Andrighi, Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral, comunica decisão relativa à solicitação de alteração do prazo para atendimento dos eleitores na revisão biométrica de Goiânia, e determina que os eventos alusivos à revisão deverão ser adaptados de modo a garantir a conclusão dos trabalhos sem prejuízo do termo final, definido como 26 de abril de 2012 no Provimento n. 03/2011 CGE, destinado ao cancelamento das inscrições;

Considerando o Provimento n. 001CRE/GO, de 31 de janeiro de 2012, que prorrogou o encerramento do recadastramento biométrico para o dia 23 de março de 2012;

Considerando, ainda, o disposto nos artigos 73 e seguintes da Resolução TSE n. 21.538/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar cronograma de atividades para procedimentos a serem seguidos pelas Zonas Eleitorais e Tribunal Regional Eleitoral de Goiás após o encerramento dos atendimentos aos eleitores submetidos ao recadastramento biométrico, nos termos do Anexo I deste Provimento.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 26 de março de 2012.

Desembargador JOÃO WALDECK FÉLIX DE SOUSA
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

[Assinatura]
Missão: "Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas".

(Fl. 2 do Provimento n. 005 VCPRE/TRE-GO, de 26.03.2012)

Anexo I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES RELATIVO AOS PROCEDIMENTOS FINAIS RELATIVOS À REVISÃO DO ELEITORADO COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

26 de março de 2012 (segunda-feira)

Data limite para transmissão, pelas zonas eleitorais, dos formulários de Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE) recebidos.

29 de março de 2012 (quinta-feira)

Prazo final para encaminhar os autos ao Ministério Público Eleitoral

02 de abril de 2012 (segunda-feira)

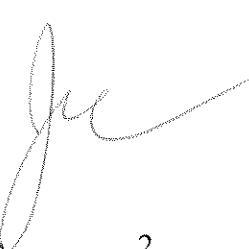
Prazo final para devolução dos autos ao cartório eleitoral

12 de abril de 2012 (quinta-feira)

Prazo final para prolação da sentença pelo Juiz Eleitoral, bem como para encaminhá-la para publicação no DJE.

18 de abril de 2012 (quarta-feira)

Prazo final para recurso.


2

Missão: "Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas".

Missão: "Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas".